

RELATÓRIO SOBRE O NÍVEL DE IMPLEMENTAÇÃO DO PLANO PÓS-BEIJING

INTRODUÇÃO

Como em todo o mundo, a mulher em Moçambique, contribui de forma decisiva para a economia do país e para o combate da pobreza e, a sua pobreza e exclusão do mercado, não difere da essencial daquela que é retratada mundialmente:

Assim, a valorização da participação feminina em diferentes frentes é um elemento que se torna cada vez mais evidente numa altura em que a questão de género se torna imperativa. Esta movimentação está patente não só na política de emancipação da mulher defendida pelo Governo, com vista à melhoria da sua participação em todas as esferas da sociedade e a elevação progressiva da sua qualidade de vida, mas também por se ter feito representar numa série de eventos internacionais relativos à mulher e ter ratificado os mais importantes instrumentos do Direito Internacional.

O Governo Moçambicano reconhecendo que a remoção das dificuldades

Sob a égide das Nações Unidas várias conferências e foram realizadas nos quais a maioria do estatuto da o devido destaque como foi o caso de:

1. Conferência Internacional da População e Desenvolvimento, Cairo, Egipto, 1994.
2. Conferência Regional da Mulher em
3. Conferência Internacional da Mulher, Beijing, 1995.
4. Conferência Internacional da Mulher, Viena, Áustria, 1995.

6. Conferência Internacional de Nairobi, Quénia, 1995.

Na globalidade nestas cimeiras e conferências os objectivos referentes à mulher centram-se nos seguintes aspectos:

1. Conciliar a igualdade e equidade entre o Homem e a Mulher.

1. Empower a Mulher nos processos políticos e de tomada de decisão
2. Garantir que todos, mulheres e homens recebam a educação necessária para satisfazer as suas necessidades básicas e possam exercer os seus direitos.
3. Desenvolver todos os esforços na prossecução da igualdade e equidade entre homem e mulher, na elevação da participação e atribuição de papéis de liderança à mulher na vida política, económica e social.

Em 1991, em Moçambique, a situação da mulher, num país em que mais de metade da população é composta por mulheres,

reflete a preocupação do Governo em promover a participação política de emancipação da Mulher com o objectivo de elevá-la para a participação em todas as esferas da sociedade.

Para este efeito, foi criado o Instituto Nacional da Mulher e o Ministério Para a Coordenação de Acção Social, tendo como atribuições as questões relacionadas com a mulher.

Entre 1994 e 1998 registaram-se melhorias na elevação do estatuto da mulher, que se reflectem na participação no parlamento, nos lugares de direcção e criação e na revisão da legislação que discrimina a mulher.

2. Situação da Mulher em Moçambique

Em Moçambique, as mulheres constituem a maioria da população. Segundo dados preliminares do censo de 1997, as mulheres representam 53% do total.

Segundo dados disponíveis, em 1991 a maioria das mulheres ocupadas estava no sector agrícola de qualificação, dado o carácter da produção agrícola rudimentar. Só uma pequena percentagem estava ocupada n

na Administração Pública, o que mostra a sua fraca participação no sector assalariado.

A MULHER POBREZA E EMPREGO :

A Mulher em Moçambique, tal como em todo Mundo, contribui decisivamente para a economia do País e para o combate a pobreza em várias frentes. A situação de discriminação não difere daquela que é retratada mundialmente.

As mulheres continuam a sofrer discriminação e é sobre elas que a pobreza mais incide.

Com efeito, cerca de 25% dos agregados familiares rurais, onde se concentra cerca de 80% da população do País são chefiadas por mulheres que geralmente estão em desvantagens em termos de recursos para a produção e são mais vulneráveis aos efeitos económicos adversos.

O Governo do seu país tem vindo a desenvolver acções para a redução da pobreza através do aumento da produção e da produtividade e investimento em Capital Humano e, por outro lado foi definida uma estratégia nacional para a redução da pobreza.

Porém, tanto a estratégia como o programa quinquenal são documentos de carácter normativo e neles estão definidos, além, recursos necessários assim como prazos e metas.

Pode-se salientar algumas acções que foram desenvolvidas e o que ainda está a ser realizado no âmbito das prioridades e da estratégia que certamente contribuíram para a redução da pobreza, nomeadamente o crescimento económico, a melhoria das condições de vida nas zonas

de investimento, a melhoria das condições de vida nas zonas

de investimento e a melhoria das condições de vida nas zonas

U plano de acção em que se prevê a criação de emprego e a melhoria das condições de vida nas zonas de investimento e a melhoria das condições de vida nas zonas de investimento.

produtividade e rendimentos dos pobres. As taxas de alfabetização e de educação básica elevadas melhoram a capacidade dos pobres de diversas

maneira, a nível sanitário e alimentar. A revisão de estratégias de segurança alimentar e nutrição, que preconiza a necessidade de uma estratégia de segurança alimentar por todos os membros da sociedade, no modo de terem uma vida activa e saudável.

heres chétes' ||||
destacam-se

No tocante ao alívio a pobreza, e a prestação de apoio a de agregados familiares e com fraca capacidade económica, as seguintes actividades:

- Formação e treinamento de umas quatro mil mulheres em diversas actividades de geração de rendimento e de gestão.

- Financiamento de centenas de projectos desenvolvidos por associações de mulheres ou por singulares, nas áreas de pequenos negócios, corte e costura, criação de animais, plaria, agricultura, criação de animais de pequena espécie, gestão de modélica, pequenas fábricas de sabão, tñols, baticóe, fábrica de iogurte, compotas, pastelaria, fabrico de bebidas etc.

projectos em
nicamente para a
cambicianas!

- Assistência técnica e acompanhamento desenvolvimento. Estas accões vieram contribuir mudanica da situação sócio-económica de famílias.

em parcerias com o
ricultura, educação
numer. Aíme. VALL. 00

As ONG's nacionais de mulheres desenvolvem a Governo como direitos humanos e violência, saúde e outras, particularmente no atenuar de discriminação, viúva etc.

ção), (INAS) que é uma
rdenação da Accção Sócia,
98 e que têm como missão

Attraves do Instituto Nacional de Ac
instituição subordinada ao Ministério
que entrou em funcionamento efectivo

ação de assistência socioeconómica a social dos indivíduos
a situação de pobreza, que se encontram impedidos de

traduz na
comunidade
passos sucessivos de assistência socioeconómica

, pode ser
seguintes

Esta assistência é feita as populações em situação de p
vista, a partir do seu funcionamento efectivo em 1998, o
programas.

1º Subsídio de alimentos

2º Comida pelo trabalho

- Ao longo do seu primeiro ano de funcionamento o INAS tem procurado ampliar o seu campo de acção através de aumento de número de programas de assistência sócio-económico (neste momento estão em preparação os projectos de geração de rendimentos, programa de apoio psicosocial, sensibilização e motivação).

Estudos como idosos, deficientes, militares, grávidas e crianças mal

Alargamento dos grupos alvo deentes crónicos, mulher chefe nutridas.

legibilidade que permitam a identificação selecção e ajuda dos grupos populacionais em situação de pobreza.

Melhoramento de critérios

O programa Comida pelo Trabalho pretende envolver os beneficiários

trabalhar em tarefas, como fonte de rendimento transitório, através de projectos e nos por diferentes entidades que existam

INAS com capacidade ocupação para o enc actividades a serem e

ensiva da mão de obra, preferencialmente ao sector público poços, reabilitação de estradas, abertura de vaia de construção de escolas hospitais, saneamento de ruas beza de jardins, mercados, e conservação de meio ambiente

utilizaç (abertur crenage avenida

nome do programa seja Comida Peão Trabalho, as as não recebem comida em troca do trabalho realizado, mas

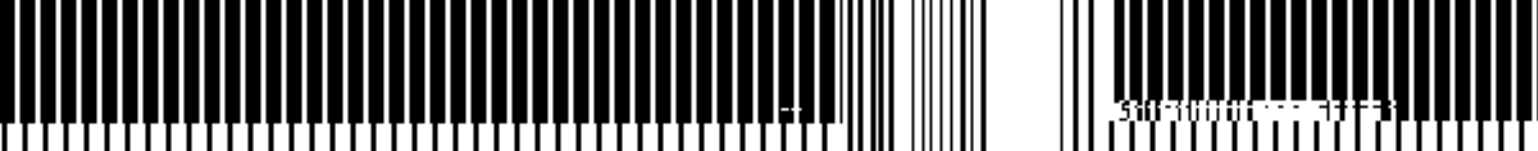
- Emb bene

re um dinheiro correspondente ao valor do subsídio de alimentos

na alvos teres mantidas, pois o nível socio-económico que ganha a independência e a capacidade de trabalho

cenário de socialização necessário para assimilação de normas conhecimentos, formação de hábitos, capacidades indispensáveis para

que as pessoas tenham um relacionamento socio-ec



emprego, da-se especial atenção a promoção do emprego
participação da mulher como beneficiária, tanto de
de formação, como de crédito e assistência técnica e
do setor informal.

...ava an
com
progr
deser

a Lei do Trabalho e a realização de acções tendentes a

- Foi

Mulher em Maputo. Sofia e Nampula levou a cabo um projecto "Mulher

no sector agrícola, com objectivos de desenvolvimento, promoção de estratégias de rentabilização do sector.

Promoção de emprego o Instituto de Formação e Promoção, até finais de 1997, 358 mulheres e micro-empresas geridas por mulheres.

- No sector
- Promoção
- assist
- Mulher e
- Durante

3 anos, a mulher tem sido discriminada no direito de uso

terras e os primeiros termos de áreas cultivadas pelos agregados chefiados por agregados chefiados por homens, com a desvantagem pa

Nacional Procurando reverter a situação, o Governo, através da M

na, o verdadeiro desenvolvimento rural só poderá maior envolvimento da mulher. Assim, no meo mentados alguns projectos de impacto local com a das mulheres nas associações, nos postos de as acções de formação.

Constituído a ser alcançado rural tem sido activa particip liderança bem e

Como via de trabalho, o Ministério da Agricultura



proporcionada estava virada em certa medida para a conservação de

produtos (por exemplo enlatamento de tomate, cebola, bem
vegetais e frutas e para o armazenamento de semente com
sobre tipo de extensão a orientar para a mulher. O que
significativamente na consciencialização dos agentes de exten
necessidade de tomar em consideração a mulher.

tem levado a

A maior parte dos extensionistas, supervisores
capo as accões de divulgação da lei de terras, o seu regulamento junto
as organizações femininas e população a nível das Províncias, nos
distritos e localidades aldeias para a divulgação das tecnologias
melhoradas de produção agrícola, sobre seu uso, e o direito de posse de
terra e o desenvolvimento de uma política agrária para camponeses, o
seu objectivo principal é de promover um maior envolvimento da
mulher nas actividades de extensão rural, bem como incentivar a
promoção de projectos de impacto local beneficiando a mulher e
desenvolver programas de formação a diferentes níveis em matéria de

II. EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO DA MULHER.

A Constituição da República salvaguarda o direito de ig
oportunidades no acesso à educação. Mas na prática há d
discrepâncias devido a barreiras económicas, culturais e pobre
A nível nacional a todos os níveis de Educação, primári
superior, raparigas e rapazes, homens e mulheres estudam

AS raparigas tem um certo conhecimento das opções dis
necessidade de encorajar e educar as famílias e a soc
vantagens destas oportunidades que a educação proporcio

Nas zonas rurais, onde o acesso a educação foi sempre
outro devido a forte influência das tradições, segun
mulheres não precisam de ir à escola e que isso é tarefa
também, devido a sobrecarga de trabalho que recai s
condição de mulher, a educação da mulher é baixa.

A agravar esta situação, as mulheres cu
preparação tradicional, normalmente estão
prematuras e cedo se
da mulher.

estabelece um projecto para providenciar bolsas de estudo para raparigas nas escolas secundárias para permitir que elas continuem os seus estudos.

Este tipo de ajuda é limitado. A intenção é ajudar aquelas que forem seleccionadas no nível pré-universitário e que têm dificuldades em custear a continuidade dos seus estudos. Pretende-se também abrang

que concluem o nível secundário e pré-universitário.

envolvidos para manter as jovens taxa de desistências, e mantê-las de escolaridade equivalentes ao o. O Governo indica uma série de promover a igualdade e equidade de a diversos níveis e tipos de ensino

ente escolar sensível ao governo ativo e de mudanças nos

programas de formação de professores, sensibilização da sociedade para a redução da carga de trabalho doméstico das raparigas, providenciando o acesso a água, a diminuição dos gastos em combustível lenhoso através da utilização de fogos melhorados, aumento do número de professores, recrutando-os nas respectivas comunidades melhorando as condições de vida e de estudo nos centros de formação.

educação em 1996, cuja estratégia de implementação inclui medidas a educação nos diferentes níveis e tipos de ensino.

uição de assuntos sobre género nos currículos de Professores Primários. O mesmo processo foi e currículos escolares do ensino primário para que de uma se va formando a nova geração a partir de novos no respeito e na igualdade de género. a realização do referido objectivo

ncia da Educação ea Rapariga. da comunidade sobre a foram criados Núcleos de

o mesmo projecto para estudar queiram ingressar no nível medi

Por outro lado, esforços estão se no nível primário de modo a rec até cumprirem pelo menos os nível básico. Ligado ainda a ec medidas que serão tomadas pa oportunidades no acesso a edu como:

criação de ur

organização do

Acesso da ra

iniciou-se a

Instituto de

iniciado ao

uma forma

valores base

Com vista à

alguns distritos.

- Está em curso a implementação de um projecto de educação da
maioria das crianças em idade de ensino (Sofala, Zambezia, Manica,
Nampula e Niassa).
 - Foram formados 150 quadros da Educação no domínio da
problemática do Género e Desenvolvimento.
 - Desenvolvem-se políticas de formação e reciclagem para mulheres,
especialmente para professoras, fornecendo técnicas que respondam
às necessidades de um contexto sócio-económico em transformação
com vista à melhoria das suas oportunidades de emprego.
- A implementação de um curso integrado de Educação Profissional na
ámbito dos programas do Comité Intersectorial de Apoio ao

violência exercida, suas consequências, possíveis formas de ajuda, tratamento e reintegração familiar, social e profissional;

- Promover a Educação Cívica, Social, Familiar, Moral das Mulheres e da sociedade em geral, neste âmbito, evidenciando a necessidade de incidir numa forma mais adequada sobre os direitos da mulher, da família e prevenção à violência.

Ainda intervindo nos programas estão o KULAYA do CERP, Centro da U.E MONDLANEE, e programa do MISAU-REP./SAÚDE MENTAL, C.E.Africanos e M.C. Acção Social. Juntos formam o grupo TCV(Todos Contra Violência).

ua-se que...
 conram-se...
 beneficiam...
 o de um...
 niciliárias...
 São conhecidos mais de 44 casos atendidos pelo TCV mais de 50 por cento tiveram um resultado positivo. Ainda em processo nas instâncias legais e, os restantes de um apoio técnico jurídico e psicológico, bem acompanhado por parte de activistas através de visitas de aconselhamento e orientação.

A seguir um quadro apresentando números de casos atendidos nos programas do grupo "Todos Contra a Violência".

OMM Set/96 a Fov/97	AMME Set/96 a Junho/97	AMMO Set/96 a Fov/97	MULEIDE Jan/96 a Fev/97	Pene
10	12			
Chamabulo "A" "B" "C" "D" Aeroporto "A" "B" "E" "C" Unidade 7 Xipanhule Minkajuna	Laulano Maxaquere Macotas Trinico Costa do Sol Maputo Cidade Mahotas	Maputo Cidade	Maralala Maliangafene George Dimitrov Zimpeto Magdalupe Mabazine Bagamoyo	

Os programas implementados pelo ministério do interior para o cumprimento do Plano de governo Pós-Beijing são:

* Programa de inclusão nos cursos de formação da Polícia de matérias sobre direitos da Mulher e da criança e ainda do atendimento às vítimas de violência doméstica.

* Programa de atendimento especializado às vítimas de violências nas esquadras da Polícia.

ade em geral para que a jovem
segurar o programa de combate

Sensibilização à Mulher e à
possa entrar para a Polícia de modo
à violência doméstica.

eleva os índices de mulheres
as possam competir em pé de
s de Direcção e chefia.

* Procura de bolsas de estudo
formadas na polícia para garantir
igualdade com os Homens, para os

Mulher, Polícia sobre a Elena
funções nas Provincias para o
Mulher-policia.

* Programa de sensibilização
acção do governo-pes-Beijing e criação
desenvolvimento de programas em pr

b) Medidas Financeiras e institucionais

de formação da polícia, os
ações unidas específicos para
de projecto de reestruturação da

Para o programa de inclusão nos
direitos da mulher e da criança for
este programa pelo PNUD, centro da
Polícia, no valor de 40.000 USD.

as de violências doméstica a
o valor de 90.000 USD.

No programa de atendimento às
UNICEF está para alocar mu

para as bolsas de estudos.

Posteriormente a procura de

sensibilização a mulher para ingresso

No que concerne ao programa

este programa é feita através de reuniões com as comunidades sempre que for possível.

base, isto é em encontros com as comunidades sempre que for possível.

formas de disseminação.

O programa de disseminação de

nação no seio da polícia e criação

financeira, financiada pelo PNUD.

orçamento "buget" do programa da Mulher e Criança. Não sabemos qual

é a percentagem alocada a este programa mas existe um pequeno fundo

para pequenas despesas.

c) Obstáculos encontrados

- Os obstáculos encontrados dizem respeito ao suporte financeiro das actividades.

- Fraca disseminação de informação devido a fragilidade financeira.

- Legislação antiga e ultrapassada sobre protecção da Mulher contra

reforma legal está sendo feita em Moçambique onde virão medidas de combate à

violência doméstica. Uma Moçambique onde virão medidas de combate à violência doméstica.

com os programas de:

d) Para o futuro esperamos com

efeitos da Mulher e atendimento às programas da Academia Superior de

Formação de policia e vítimas. Introdução destes Ciências policiais;

mas de atendimento às vítimas nas

Continuaremos com os

esquemas, aumentando o número de estuadas abrangidos pelo projecto.

Continuação do programa de sensibilização da Mulher para

integrar na policia

tudos para o ensino médio.

Angariação de fundos para bolsa e superior para Mulheres Policias.

MULHER NOS CONFLITOS ARMADOS

O Caso de Moçambique

a análise dos efeitos que

O objectivo da presente informação é

mulher é sujeita durante um conflito armado, bem como os resultados

violência e as seqüela

particular, na vertente de um conflito armado específico,

Pretende-se

o caso de Moçambique, referir como as mulheres foram

nomeada

as consequências e as práticas que contra as mulheres

põe envol

armado. Ainda neste contexto,

so de reintegração social das

pretende-se também aludir

o armado, como esse processo

mulheres violentadas durante o

Moçambique e pela sociedade

está a ser encarado pelo Góvern

pretende-se ponderar sobre esse

moçambicana em geral. Finalme

os resultados que se obtiverem

do anos após o fim da guerra.

passa

mar que a situação da mulher torna-se ainda mais crítica

Pode-

as dos países do terceiro mundo, pois é sobre este grupo de

em r

caem, bem como continuarão a recair, os maiores efeitos da

países

crise económica internacional. Os conflitos armados têm contribuído para que a situação precária em que a mulher se encontra, nas nossas regiões, se acentue ainda mais.

Numa análise breve, mas atenta, da evolução dos conflitos armados, de acordo com os dados publicados pelo UNICEF, constatamos que do total das mortes provocadas pela Primeira Guerra Mundial, 5% correspondem a população civil, enquanto que, durante a Segunda Guerra Mundial, essa percentagem subiu para 50%. Contudo, tais taxas vêm a tornar-se ainda mais assustadoras em guerras mais recentes. Neste contexto, nos finais da década de 1980, ¾ dos mortos, provocados por conflitos armados, eram civis.

Em África, o processo de descolonização conheceu 9 importantes guerras de libertação nacional que abrangeram, nomeadamente, África do Sul,

Gine-Bissau, Moçambique, Sahara Ocidental e Zimbábue, além disso, mais de 20 conflitos armados eclodiram posteriormente em outros tantos países, como é o caso entre outros, da Etiópia, do Sudão, de Angola e de Moçambique. O conflito armado angolano ainda a perdurar, isso não é o único caso. Os outros conflitos armados na África são o da Rwanda e no antigo Zaire (hoje República Democrática de Congo).

Esta breve descrição permite constatar, certamente, que muitos milhões de pessoas foram afectadas, directamente, pelo efeito directo de conflitos armados, sejam eles regionais ou locais. Outras tantas foram afectadas indirectamente, como consequência indirecta das guerras, pela diminuição dos recursos económicos e financeiros disponíveis para providenciar cuidados e serviços básicos.

Em todas essas guerras, contra a mulher são cometidas as maiores atrocidades que não só deixam marcas físicas mas também atentam contra a sua dignidade humana.

Estudos comparativos de guerras civis em diversos quadrantes do mundo dão o testemunho do modo como as mulheres são envolvidas.

Com efeito, um dos objectivos principais comum em todas as guerras é humilhar o inimigo, atacando um dos seus pontos mais fracos: a mulher. Assim, a mulher é raptada, violentada e transformada num instrumento. Ainda nesse âmbito, a mulher é utilizada para transportar para cuidar dos feridos, para satisfação dos prazeres sexuais dos

praticando estas acções está-se a desrespeitar todas as regras
entâres de humanismo, estando-se, por conseguinte, a violar os direitos
humanos fundamentais da mulher. --

Um enorme pesadelo é levado, portanto, aos olhos dos amigos
de uma mulher violentada, traumatizada, deficiente física, desfigurada de meios

do país:	3,4 milhões		*	Pessoas deslocadas no 1
	deslocadas em países vizinhos: 1,7 milhão			
	Crianças órfãs ou abandonadas: 250 mil			

Segundo os dados colhidos pelo Bureau Católico para os refugiados no território da África do Sul, em Setembro de 1990, havia 80 mil refugiados moçambicanos acolhidos em cinco centros situados em áreas junto à fronteira comum. Destes refugiados, 28% eram mulheres e 61% crianças.

II. ENVOLVIMENTO DA MULHER NO CONFLITO ARMADO

1. Estudo de Caso

Num estudo efectuado em Mandlakaze (com cerca de 186 mil habitantes), distrito da província de Gaza, constatou-se que aquele local foi um dos mais afectados pelo conflito armado. Para o estudo foram seleccionadas 4 aldeias e 2 localidades que durante a guerra foram alvos de ataques constantes.

Sendo uma guerra de guerrilha, uma das características do

conflito armado de Moçambique é a crueldade das acções militares. Este aspecto é muito importante para a compreensão do conflito.

Nas bases, existiam mulheres com diferentes estatutos. Havia as civis a que nos tentos vindo a referir, que viviam juntamente com o resto da população e desenvolviam diferentes actividades, como também haviam mulheres no exercito que tinham a designação de "Destacamentos Femininos (DF's)".

O papel importante destas mulheres era o de mobilizar as outras mulheres para não fugirem, cuidar dos doentes e dos feridos de guerra e cuidar das crianças que muitas vezes eram raptadas sem as mães para além das que nasciam mesmo nas bases.

II. EFEITOS DA GUERRA

O conflito armado moçambicano causou, pelo menos, os seguintes danos:

Biológicos: consequentes diminuições físicas, doenças diversas próprias da exposição a situações de miséria, falta de água potável, doenças infecciosas (malaria, colera, tuberculose, má nutrição e doenças transmitidas por transmissão sexual, incluindo o vírus da HIV).

As separações forçadas, aumento de crianças órfãs, com o consequente aumento de criança da rua e na rua, aumento do fenómeno de exploração do trabalho infantil, incluindo a exploração sexual, a prostituição e a criminalidade.

As situações dependentes, consequências não apenas do conflito armado, mas do que pode ser mobilizado como

situações de stress, resultando em dependem de vários factores dentre os

exposição a situações traumáticas e as proporcionadas

psicológicas podem perturbar o do indivíduo causando alterações a

o nível do comportamento, que pode ser

se não que lhe dá a agressividade, com ideias de suicídio, até

as alcoolicas e dependências de nicotina e a cannabis salm as drogas.

As referências são as mães e as mulheres e

no indivíduo perturbando mecanismo de defesa por transtornos cuja gravidade varia de acordo com a idade, a maturação e as condições de apoio que lhe são dadas. Estas perturbações do desenvolvimento da personalidade, do nível da esfera cognitiva, bem como a falta de informação que pode ser orientada para si por um consumo excessivo de diversas substâncias psico-activas mais pesadas.

Um outro aspecto também são as crianças raptadas, que continuam a ser

crianças. Contudo, o governo, a sociedade civil e a comunidade internacional estão envolvidos em grande campanha de desminagem.

IV. PROCESSO DE REINTEGRAÇÃO SÓCIO-ECONÓMICA

Com o fim da guerra, houve um processo de reintegração na sociedade que envolveu soldados e civis.

Para uma melhor percepção, deve-se considerar as seguintes categorias:

mulheres solteiras que foram raptadas para as bases em idade escolar, que, muitas vezes, eram da escola ou ainda ajudando as suas mães nas

melhor dividi-las em...
A primeira...
bases ainda muito raptadas indo ou voltando lavras.

é a de mulheres que foram raptadas já sendo casadas com filhos e responsabilidade nos seus lares. Durante a sua estadia algumas dessas mulheres também conceberam filhos não desejados nas bases.

A segunda ca...

Praticamente, todas estas mulheres enfrentam sérios problemas de reintegração. Primeiro, porque ficaram desmembradas das suas famílias. Segundo, as casadas, sobretudo as que voltaram com filhos têm problemas de serem aceites pelos seus maridos, ou porque os seus maridos na sua ausência contrairam outro casamento ou porque são acusadas de terem sido usadas sexualmente durante a sua estadia nas bases. Muitas vezes, estas mulheres são relegadas a um plano secundário, mais aceites no seio da família por constituírem mão-de-obra para a família do marido. O outro dilema com que estas mulheres se deparam são os filhos trazidos das bases, que para todos os efeitos são seus filhos.

Como consequência do tipo de discriminação que as mulheres enfrentam, a sua reintegração económica não é menos problemática. Porque muitas delas perderam os seus meios de subsistência durante a guerra, sem o apoio familiar, muito dificilmente essas mulheres conseguem iniciar uma vida nova na comunidade. Esta dificuldade tem a ver com a sua situação económica e os tabus que nela existem, e não facto de a terra ser a base de sustentação no campo.

No processo de reintegração há que destacar ainda as mulheres que fizeram parte do exército tanto da guerra de libertação como na guerra civil. Muitas mulheres não foram contempladas nos programas de reintegração e desta feita também engrossaram o número das

baseada na concorrência, na desigualdade de economias, não favorece a implementação de ações traçadas. Contudo, estamos conscientes de

implementar nos programas sociais, os programas sociais com ações que -- necess
mas orientados para a redução da pobreza e a proteções ou
s que causam a instabilidade social e familiar. I resolução de c

ações vêm sendo desenvolvidas pelas Organizações
as e também pelo Governo, na realização de
ção cívica e legal das mulheres nos bairros e locais
ulgação dos direitos humanos da mulher através de

Muitas
Nacionais Fe
programas de
de trabalhos;

vidas assistência jurídica e aconselhamento psicológico
mulheres vítimas de violência, trabalho de valor inestimável rea
pelas Organizações Nacionais Femininas.

Reforma Legal é já

O Ministério da Justiça dirige uma Com

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

A nível do próprio ministério favoreceu a criação de unidades de género.

ho, bem
direitos

No Ministério do Trabalho já foi aprovada a Lei do
como acções tendentes a informar a mulher sobre os
laborais.

inquérito
sobre os
idades a

A Nível do Ministério da Saúde foi levado a cabo
demográfico na área da saúde e preparada uma inform
indicadores da mulher na saúde. Foram reabilitadas 11
nível das províncias

da Coordenação da Acção Social iniciou um estudo de
Ainda neste Ministério em
r. estão em curso acções
ntil.

O Min
O Min
tensão para as mulheres vítimas de
coordenação com o Ministério do
integradas para o combate a prostituição

ação de matérias educativas
obre o género a partir dos Institutos de Formação de Professores
Primários; também iniciou acções para a introdução da componente
genero nos currículos escolares a partir do ensino primário para que a
na prática se formam e instalada de novos valores baseados no
respeito, na justiça e na igualdade da mulher e do homem.

O sector de Educação iniciou a
O sector de Educação iniciou a
O sector de Educação iniciou a

O Ministério dos Negócios Estrangeiros e Cooperaçã
junto das Nações Unidas o instrumento de ratificação da Convenção
sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra a
que juntos, todos os países membros de
o de outros países que conunguem dos nossos pontos
como das Organizações não Governamentais, podemos
concreto no sentido de eliminar, se não reduzir
e violência contra a mulher e a sua dependência

O Ministério dos Negócios Estrangeiros e Cooperaçã
junto das Nações Unidas o instrumento de ratificação da Convenção
sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra a
que juntos, todos os países membros de
o de outros países que conunguem dos nossos pontos
como das Organizações não Governamentais, podemos
concreto no sentido de eliminar, se não reduzir
e violência contra a mulher e a sua dependência

Son
SADC, be
de vista.
fazer alg

de trabalho não controladas.

de sectores de trabalho com grandes dificuldades, em bõo

inferiorização da mulher parte da educação, factor primordial do que respeita a formação de mentalidade. Desde sempre as mulheres foram educadas em função daquilo que se entendia como a sua realização pessoal — casar, procriar e educar os filhos e servir o esposo — e do homem, fosse pai ou marido. Daí que os valores transmitidos aos rapazes e raparigas fossem diferentes.

Hoje ainda se constata que o principal obstáculo entre legislações vigentes e sua aplicação, além da existência de disposições legislativas discriminatórias em relação à mulher (actividades da Mulher casada dependentes da autorização do marido, desigualdade no acesso a

Notam-se desigualdades persistentes nos domínios da educação e saúde, principalmente nas zonas rurais, da sobrecarga da mulher e a inexistência ou insuficiência de serviços básicos (creches, pré-escolares).

Ha que distinguir diversos problemas, exigindo cada um adequação e modalidades específicas de promoção (igualdade perante a lei, a igualdade intelectual, instrução), a igualdade (actividades profissionais, trabalho, salario), a igualdade (direito de voto, elegibilidade, a igualdade social (relação com o estatuto social, lugar na sociedade).

res e Tomada de Decisões

ção do estatuto da mulher nos órgãos directivos e ao nível da acção pública, têm-se envidado esforços no sentido de

Função	Masculino	Feminino
Director Nacional Adjunto	43	56
Director Provincial	124	145

Director Provincial	12	3	15
Adjunto			
Director Distrital	307	14	321
Presidente Conselho Municipal	32	1	33
TOTAL	640	61	701

Fonte: Ministério da Administração Estatal, 1998

... elevação do escalão de... No mesmo contexto de promoção... existem a...
 ... uma secretária geral de Ministério representando... representando...
 ... 640 distritais representando 2,6%... 20% e 4 admin...

... am 28% do total dos... A nível parlamentar as mulheres representam...
 ... tivo que o país apresenta... deputados, o que vem confirmar o salto...
 ... esso aos diferentes níveis... na garantia de oportunidades de igualdade...

... domínios da vida política, económica, social e cultural...

Description	Gender		Total	
	Men (%)	Women (%)	Men & Women (%)	
The President	3.0	-	1	2.6
Prime Minister	-	-	3.0	1
Ministers	17	54.5	1	18
Vice Ministers	14	39.4	4	100.0

Total **33** **100.0** **5** **100.0** **38** **100.0**

Fonte: INE Anuario Estatístico 1997

NUMERO DE DEPUTADOS POR BANCADA E SEXO

Description	Gender				Total	
	Men	(%)	Women	(%)	Men & Women	(%)
FRELIMO	74	57.4	55	42.6	129	100.0
RENAMO	99	88.4	13	11.6	112	100.0
UD	8	88.9	1	11.1	9	100.0
Total	181	72.4	69	27.6	250	100.0

Fonte: INE Anuario Estatístico 1997



Municipal Elections Held Last Year

Total	M	F
-------	---	---

Nº	
----	--

públicos é ainda diminuta. São muitos os obstáculos à sua participação, nomeadamente:

- os valores culturais, as tradições - onde o homem tem o papel dominante
- o baixo nível da escolaridade
- e algumas Leis tais como a Lei Comercial, a Lei da Paternidade e o Código Penal.

De salientar que, antes das eleições de 94 e da tomada de posse do actual Governo a participação da mulher em cargos políticos e públicos relevantes era quase nula.

VII. MECANISMOS INSTITUCIONAIS PARA O AVANÇO DA MULHER

O Grupo Operativo para o Avanço da Mulher é um mecanismo de coordenação intersectorial criado pelo Conselho de Ministros com o objectivo principal de supervisionar, impulsionar e acompanhar a implementação de política e programas aprovados pelo Governo para a área da mulher e do género.

O Grupo Operativo é composto por dois representantes de cada um dos de Estado e instituições de direito público e privado.

O Grupo Operativo é o elo de ligação entre o governo e a comunidade, nos sectores governos provinciais, distritais e locais.

Instrumento de trabalho que o Grupo Operativo utiliza para a execução das suas actividades é o Plano do Governo Pós-Beijng aprovado pelo Conselho de Ministros a 5 de Agosto de 1997.

O plano é constituído por um conjunto de acções contempladas no Programa Quinquenal do Governo envolvendo os vários Ministérios e consideradas chave e integrando as áreas prioritárias de desenvolvimento de interesse para a mulher numa dimensão de género (Saúde, Educação, Agricultura e Emprego).

Para que esse plano tivesse seu efeito foi necessário fazer-se:

1. Mobilização dos Ministérios e ONGs para a criação de unidades de género e departamentos da mulher.

2. Analisar a criação das unidades de género nos Ministérios, prevendo

o seu orçamento.

- A definição de prioridades sectoriais de acção e planos de trabalho.

- Realização de cursos de formação e capacitação em matéria de género e língua inglesa para os membros das unidades de género nos ministérios e posterior formação nos restantes trabalhadores.

Divulgação através das médias, ONGs e estruturas de base, das questões de género, direitos e deveres da mulher.

- Estreitar relacionamento entre ONGs e governo.

- Capacitar os membros do governo ao mais alto nível em matéria de género.

- Potenciar as unidades existentes como um grupo de trabalho coordenador.

Ter acesso directo aos dirigentes do Estado

- Potenciar a comunicação, informação entre os membros do Grupo Operativo.

- Priorizar a formação em matéria de género a todos os níveis.

- Divulgação do Plano: no Conselho de Ministros, responsáveis das várias instituições que trabalham em Moçambique.

- Criar mecanismos internos para a divulgação das informações.

- Formação e capacitação em matéria sobre género para os membros do Grupo Operativo e os Departamento de Economia e Planificação.

- Legalização do Grupo Operativo

- Indicação de dois membros permanentes de cada instituição.

- Garantir elo de ligação entre os membros do Grupo Operativo e o Departamento de Economia e Planificação.

- Garantir recursos financeiros.
Orçamento Geral do Estado e doadores.

Reuniões ordinárias e extraordinárias a nível do grupo operativo.

Regulamento Interno

Órgão que cria o Grupo Operativo

Publicação do Diploma

Colação do Secretariado

Maior acesso e promoção da participação da mulher no desenvolvimento da rapariga na educação e formação sem qualquer tipo de discriminação.

Conhecimento e formulação de uma política nacional sobre género e ambiente.

A pobreza e emprego

Mulher e saúde

Direitos da mulher e violência

Mulher no poder na tomada de decisões e nos órgãos de Comunicação Social

Mulher, Meio Ambiente e Agricultura

Participação nas reuniões e seminários de carácter internacional, principalmente na região da África Austral

IX. DIREITOS HUMANOS DA MULHER

ESTRUTURA LEGAL E PROMOÇÃO DOS DIREITOS HUMANOS QUADRO LEGAL

Mocimboa possui uma Constituição das quais explicas e completaas no que range a consagração dos direitos humanos. No seu artigo 11 sob

o título "Direitos e Liberdade dos Cidadãos" o Capítulo I

sobre os Princípios Gerais consagra, e citamos:

Artigo 6

Todos os cidadãos são iguais perante a lei, gozam dos mesmos direitos estão sujeitos aos mesmos deveres, independentemente da cor, raça, sexo, origem étnica, lugar de nascimento, religião, grau de instrução, posição social, estado civil dos pais ou profissão.

Artigo 67

iguais perante a lei em todos os domínios da vida política e cultural.

O homem e a mulher gozam dos mesmos direitos e deveres na vida política económica e cultural.

Artigo 68

gozam plenamente dos direitos consignados na Constituição e estão sujeitos aos mesmos deveres, com ressalva do

Os cidadãos deficientes gozam plenamente dos direitos consignados na Constituição e estão sujeitos aos mesmos deveres, com ressalva do

1. Todos os cidadãos gozam da liberdade de construir e participar em partidos políticos.

2. A adesão a um partido político é voluntária e deriva de os cidadãos se associarem em torno dos mesmos ideais.

Artigo 78

1. Os cidadãos gozam da liberdade de praticar uma religião.

2. As confissões religiosas gozam do direito de prosseguir os seus fins religiosos, possuir e adquirir bens para a realização dos seus objectivos.

Artigo 79

1. Todos os cidadãos têm o direito a liberdade de criação técnica, literária e artística.

2. O Estado protege os direitos inerentes a propriedade incluindo os direitos de autor, e promove a prática e a difusão das letras e das artes.

Artigo 80

1. Todos os cidadãos têm o direito de apresentar petições e reclamações perante a autoridade competente e exigir o restabelecimento dos seus direitos violados ou do interesse geral.

2. O cidadão tem o direito de não acatar ordens ilegais ou que violem os seus direitos.

3. O cidadão tem o direito de recorrer aos tribunais para impugnar os actos que violem os seus direitos.

Artigo 76

Artigo 81

O cidadão p...

Artigo 82

Artigo 83

1. Todos os cidadãos tem o direito de fixar residência em qualquer parte do território nacional.

2. Todos os cidadãos são livres de circular no interior e exterior do território nacional, exceto os judicialmente privados desse direito.

Artigo 84

1. A participação na defesa da independência, soberania e integridade territorial e dever sagrado e honra para todos os cidadãos brasileiros.

2. O serviço militar e prestado nos termos fixados na lei.

Artigo 85

1. Todos os cidadãos tem o dever de respeitar a ordem constitucional.
2. Os atos contrários ao estabelecido na Constituição são sujeitos a sanção nos termos da lei.

Constituição da República do Brasil - Lei nº 4.896 de 1965 - Artigo 83 a 85

Artigo 99

1. Ninguém pode ser condenado por acto não qualificado como crime no momento da sua prática.
2. A lei penal só se aplica retroactivamente quando disso resultar benefício para o arguido.

Artigo 100

1. O Estado garante o acesso dos cidadãos aos tribunais e

garante aos arguidos o direito de defesa e o direito a assistência e patrocínio judiciário.

2. É a mesma providência para que a justiça não seja renegada por insuficiência de recursos.

A Constituição consagra ainda o direito ao "Habeas Corpus" em caso de detenção ilegal, proíbe a extradição por motivos políticos e a expulsão de cidadãos nacionais.

Estabelece a liberdade de imprensa, a liberdade de expressão, a liberdade de imprensa e consagra a liberdade de expressão, a liberdade de imprensa e consagra a liberdade de expressão, a liberdade de imprensa e consagra a liberdade de expressão.

Estabelece a liberdade de imprensa, a liberdade de expressão, a liberdade de imprensa e consagra a liberdade de expressão, a liberdade de imprensa e consagra a liberdade de expressão.

Estabelece a liberdade de imprensa, a liberdade de expressão, a liberdade de imprensa e consagra a liberdade de expressão, a liberdade de imprensa e consagra a liberdade de expressão.

Estabelece a liberdade de imprensa, a liberdade de expressão, a liberdade de imprensa e consagra a liberdade de expressão, a liberdade de imprensa e consagra a liberdade de expressão.

Estabelece a liberdade de imprensa, a liberdade de expressão, a liberdade de imprensa e consagra a liberdade de expressão, a liberdade de imprensa e consagra a liberdade de expressão.

Estabelece a liberdade de imprensa, a liberdade de expressão, a liberdade de imprensa e consagra a liberdade de expressão, a liberdade de imprensa e consagra a liberdade de expressão.

Estabelece a liberdade de imprensa, a liberdade de expressão, a liberdade de imprensa e consagra a liberdade de expressão, a liberdade de imprensa e consagra a liberdade de expressão.

Estabelece a liberdade de imprensa, a liberdade de expressão, a liberdade de imprensa e consagra a liberdade de expressão, a liberdade de imprensa e consagra a liberdade de expressão.

Estabelece a liberdade de imprensa, a liberdade de expressão, a liberdade de imprensa e consagra a liberdade de expressão, a liberdade de imprensa e consagra a liberdade de expressão.

Estabelece a liberdade de imprensa, a liberdade de expressão, a liberdade de imprensa e consagra a liberdade de expressão, a liberdade de imprensa e consagra a liberdade de expressão.

Estabelece a liberdade de imprensa, a liberdade de expressão, a liberdade de imprensa e consagra a liberdade de expressão, a liberdade de imprensa e consagra a liberdade de expressão.

Estabelece a liberdade de imprensa, a liberdade de expressão, a liberdade de imprensa e consagra a liberdade de expressão, a liberdade de imprensa e consagra a liberdade de expressão.

Estabelece a liberdade de imprensa, a liberdade de expressão, a liberdade de imprensa e consagra a liberdade de expressão, a liberdade de imprensa e consagra a liberdade de expressão.

falta de condições de trabalho excessiva o que retarda a resolução dos problemas. O duas ligas dos direitos humanos e múltiplas prol da mulher, nomeadamente, MULEIDE, a Associação Moçambicana Mulher de Carreira YA, o WILSA-projecto sobre a situação legal da mulher, O FÓRUM Mulher, a Associação Mulheres na Educação, a Associação das Mulheres das Mulheres Empresárias e Executivas, a Associação Moçambicana e tantas outras associações que trabalham pelos direitos da mulher e elevar o seu estatuto

o Código Penal dão a necessária cobertura legal em caso de violação dos seus deveres de garante. A falta de recursos humanos e financeiros dificultam na sua aplicação. O curso a reforma do Código Penal está pronto para proteger a mulher que passa a constituir

um novo tipo de instrumento legal contra o crime.

A Constituição da República de Moçambique contempla a garantia da igualdade entre homens e mulheres, na protecção e gozo dos direitos humanos e proíbe a discriminação contra a mulher com base no Estado Civil nos pais.

Na prática estes direitos estão sendo implementados embora existam alguns casos de violação destes direitos.

Não temos legislação interna que define a discriminação contra a mulher, a legislação existente e a própria Convenção que para o Moçambique, é lei, pois todos os Tratados e Convenções de carácter internacional depois do Governo subscrever e a Assembleia Republicana Ratificar tornam-se Lei.

Por força do artigo 67 da Constituição da República, a Mulher goza dos mesmos direitos que o homem na administração de bens, por testamento e administrar tudo mais, em matéria civil, não sendo permitido. Todas as restrições a capacidade legal da mulher se forem contrárias à lei fundamental, são consideradas nulas e sem nenhum efeito.

de quadros preparada burocracia e formação. O país conta também com ONGs que trabalham com WILDAF/Moçambique Jurídica, o Projecto mulher na África Moçambicana das Rurais, a Associação Organização da Mulher procuram salvaguardar o bem social. A Legislação (Código Penal) para processar o Es

na Constituição da República mas o âmbito da aplicação da lei é a ausência de quadros dificulta e ainda não é efectiva. Importa referir que esta também se encontra no Código Penal. Existe, entretanto, um anteprojecto de lei que trata da mulher e a criança contra a violência doméstica.

existem tribunais religiosos.

Actualmente tem uma organização judiciária que cobre todo o país e uma polícia especialmente preparada para investigar crimes de delito comum.

O artigo 57 vai mais longe promovendo a emancipação da mulher. Todavia a constituição como lei fundamental do país, contém normas de carácter geral devendo muitos dos direitos e liberdades fundamentais serem específicos em legislação ordinária.

Temos por exemplo a Lei do Trabalho que defende a não discriminação da mulher no local de trabalho e, promove a igualdade de tratamento do homem e da mulher em circunstâncias idênticas.

Esta lei vai mais longe protegendo a mulher grávida de trabalhos que possam prejudicar a sua saúde e da criança concedendo uma licença de 60 dias à mulher por parto e tolerância de 1 hora diária para o aleitamento da criança por um período de 6 meses.

A nível do Ministério da Justiça, foi criada a Comissão de

Várias sub-comissões da revisão do Código Civil, Legal dividido

visão da parte da Lei da Família e das sucessões que é responsável

preve iniciar a revisão da primeira lei ainda este ano. Encontram-se

ainda em discussão a nível intersectorial, os termos de referência para a

reforma legal do Código Comercial, visando a igualdade dos cônjuges no

exercício das actividades comerciais. No CEA, no DEMPS e desde 1990

que se tem realizado investigação sobre a Mulher e a Lei, no âmbito do

projecto "A Situação legal da Mulher em Moçambique", enquadrado no

Programa Regional, o qual já trabalhou sobre: O direito a alimentos (1990-1991)

O direito a alimentos (1990-1991)

1992-1997

o direito de sucessão (1992-1997)

e famílias em situação de pobreza

ACÇÃO SOCIAL SITUAÇÃO DA MULHER NA

X. MULHER E A COMUNICAÇÃO SOC

desenvolvidas em Moçambique para melhorar

Várias acções têm

a situação da mulher. O objectivo não é apenas melhorar e elevar o

nível de participação da mulher no desenvolvimento mas também

lutar pelo reconhecimento do seu trabalho e mostrar uma imagem

que tem no processo realista do importante papel que a mulher

de desenvolvimento.

" O trabalho da mulher na comunicação social está muito a quem das suas capacidades e (ii) a imagem da mulher divulgada nas médias cria e reforça estereótipos da mulher como um ser inferior ao homem. As imagens disseminadas pela comunicação social mudam mentalidades e comportamento reflectidos nas relações de género.

Por isso que, o acesso e o controlo da mulher aos órgão de comunicação social tem polarizado cursos seminários, debates e outros encontros.

- Existem, porém datas comemorativas - 7 de Abril (Dia da Mulher Moçambicana) e 8 de Março (Dia Internacional da Mulher) em que se divulga uma variedade de notícias sobre a mulher, louvando-a e encorajando-a no trabalho que faz no dia a dia.

Situação da Mulher Que Trabalha nos Médias

Visto como uma profissão muito exposta ao público e a contactos com diferente pessoas, o jornalismo é encarado como uma profissão própria para os homens. Apesar desta visão estar a sofrer alterações mercê as

na nos Órgãos de Comunicação

• Situação da Mulher que Trabalho Social

Órgão de Comunicação	Trabalhadores efectivos	Estado Civil	Idade	Outros
Rádio Mocimboa	650	103 sendo 50 na área de programas, 26 na área administrativa, 15 no secretariado, 6 na informação, 5 na área editorial e 1 técnica	25-50 anos	S
ADM	55 trabalhadores	11 mulheres sendo: 2 Jornalistas, 4 restantes trabalham na Administração e Secretariado	20-30 anos	C
RTK-Rádio	10	3 mulheres sendo: 0 Jornalistas, 3 Leutoras	20-30 anos	1 2
RTK-Televisão	15	4 mulheres sendo: 1 Jornalista, 3 apresentadoras	20-30 anos	1 3
Rádio Ver	18	4 mulheres sendo:	20-40 anos	1 S 2 locutoras 1 Recepcionista redactora

MULHER E MEIO AMBIENTE

A população moçambicana nas últimas décadas tem crescido a um ritmo médio anual de 3,4%, que tem originado a existência de um considerável sector de população vulnerável. Deste contingente as mulheres representam mais de 50%.

A actividade agrícola em Moçambique emprega a maior parte da

família e alimentar.

Os aspectos mais graves do processo de urbanização com elevadas taxas de incidência de doenças tóxicas e infecciosas e resultam da falta de abastecimento de água e saneamento.

Os aspectos mais graves do processo de urbanização com elevadas taxas de incidência de doenças tóxicas e infecciosas e resultam da falta de abastecimento de água e saneamento. As mulheres são particularmente afectadas porque cabe a elas a limpeza da casa e a

particularmente afectadas porque cabe a elas a limpeza e tratamento do lixo, o transporte de água, a criação das crianças, etc.

Em 1995 a população com acesso a água potável era de 33% e com acesso ao saneamento era de 20%. Por outro lado a população sem acesso a água potável era de 10,1 milhões e sem acesso ao saneamento era de 12,1 milhões.

A multiplicação dos mercados informais (dumba-nengues) nas cidades,

contribuiu a disseminação das contaminações no ambiente problema de

inundação e estagnação de águas e lixo acumulado.

As calamidades naturais (secas, cheias e ciclones) têm provocado o surgimento de deslocados ambientais, p

sobre os recursos naturais nos sítios de migração.

Em Julho de 1997 foi aprovada pelo Parlamento a Lei Quadro de

Ambiente, que é uma lei abrangente, pois visa assegurar o

o papel da

Ministério para

Integrar a

actividades.

actividades no

actividades em vários

Ministérios: Jurídicos,

Ministérios

sobre género

de casamentos

produção e divulgação de artigos nos principais órgãos

de

produção e divulgação da peça Mulher e Ambiente no

o Festival da Mulher Acção e Transformação e na

que retrata o

recursos naturais.

Ao nível da sociedade civil alguns programas de gestão ambiental têm

sido realizados e contam com o envolvimento de empresas privadas e

ONG's.

Nos círculos de interesse da Mulher espalhados por todo o país as

mulheres do interior combinam o trabalho agrícola com a produção de

as chamadas caixas económicas ou maravilhas, fazendo o papel de

constroem poços para obtenção de água potável

o através de comités de saneamento que são

desenvolvimento sustentável no país e da participação da

mulher na gestão ambiental.

Estabeleceu-se um Departamento de Género em 1992

a Coordenação da Acção Ambiental com objectivo

dimensão de género nas políticas, convenções, programas

O Departamento de Género já realizou algumas

concerne a mulher e ambiente

- Inserção das questões de género na

departamentos de Formação, Recursos

Estudos, Planificação, Gestão dos Recursos

- Produção e divulgação de materiais audio-

produção e divulgação de artigos nos principais órgãos

de

produção e divulgação da peça Mulher e Ambiente no

o Festival da Mulher Acção e Transformação e na

semana do Ambiente.

Por exemplo da Revista "Vida e Mulher"

diário da vida das mulheres e sua

recursos naturais.

Ao nível da sociedade civil alguns programas de gestão ambiental têm

sido realizados e contam com o envolvimento de empresas privadas e

ONG's.

Nos círculos de interesse da Mulher espalhados por todo o país as

mulheres do interior combinam o trabalho agrícola com a produção de

as chamadas caixas económicas ou maravilhas, fazendo o papel de

constroem poços para obtenção de água potável

o através de comités de saneamento que são

geralmente coordenados por mulheres; fervem a água, enterram e/ou queimam o lixo.

As ONG's têm-se empenhado em melhorar as condições ambientais da população a

Dança, Baía do Sagrado, da Companhia Nacional de C
peça de teatro "O Dia em que o Mundo Parou de Girar"
NKULO" e outros.

XII. A Rapariga

(CDC), foi
Ministros,
m jurídica
10/90. O
ocambique
havia já
através da

A Convenção das Nações Unidas Sobre os Direitos da Criança
aprovada para ratificação sem reservas pelo Conselho
através da Resolução n.º 19/90, tendo entrado em vigor
internacional após a publicação no Boletim da República e
instrumento da ratificação foi depositado pelo Governo
em 1994. Recorde-se que antes desta ratificação, o
adoptado a Declaração dos Direitos da Criança (aprovação
Resolução 23/79).

consultas

convenção. A
Mocambicano, este instrumento
estudo por parte de alguns
tribunais, a Procuradoria Geral da
a Educação, da Saúde e outros
m não existem grandes
lica interna e os preceitos da
m reservas - não obstante se
regulamentação interna relativa

Mocambique desempenhou um papel activo no processo
internacionais que culminaram com a elaboração da
antecedente a sua ratificação pelo Estado
de direito internacional foi efectuada
instituições nacionais como Tribunal
República, os Ministérios da Justiça
sectores relevantes, que com
incompatibilidades entre a ordem
Convenção - daí a sua ratificação
reconhecer a necessidade de melhorar
aos direitos da criança.

dependência Nacional, antes da
criança Mocambicana, constituído por
cos. A conhecida máxima do falecido

Importa frisar que, logo após
sua Declaração dos Direitos
compromisso de 12 direitos

crianças e a sua protecção, que nunca murmuram, simboliza a forma como todos o carinho, protecção e esperança dedicada pelo povo Moçambicano às suas crianças.

No ano da adopção da Convenção Sobre os Direitos da Criança, foi criada a Secretaria de Estado de Acção Social (SEAS), cujos objectivos principais incluíram a promoção do Bem-Estar da Criança em substituição da então Direcção Nacional de Acção Social, subordinada ao Ministério da Saúde, entidade sobre a qual recaia a responsabilidade de prestação de assistência social. Em 1994, o processo de crescimento dos

serviços sociais ditos
da Coordenação
Social (MICAS). - O Decreto Presidencial

serviços sociais ditos
da Coordenação

da Criança;

- Organizar, e orientar um sistema de serviços capazes de garantir a protecção e apoio à mulher, à criança ao deficiente e ao idoso;
- Prestar apoio às crianças órfãs, desamparadas e carentes de apoio familiar;
- Prestar apoio à mulher grávida e a mãe da criança recém-nascida vivendo num agregado familiar indigente;

Elaborar legislação sobre protecção, apoio e desenvolvimento da

Realizar estudos
difícil, de modo
área.

ção do seu mandato na área da criança, o MICAS

Para garantir a

criou um Departamento da Criança, visando e ramificar ao qual compete

divulgar e promover os Direitos da Criança e assumir no contexto dos

ntar a Declaração Mundial Sobre a

compromissos de

o Desenvolvimento da Criança, assumidos

Sobrevivência, a Protec

Mundial da Criança realizada em 1990, o

por Moçambique na C

Acção Social, no âmbito das suas funções

Ministério da Coordena

com prioridade a revisão da legislação

e mandato, estabele

da sua intervenção essencialmente na área

competência do

ambito da família, da mulher, da criança, da pessoa deficiente e do idoso.

Esta acção impõe-se pela necessidade de tornar a legislação mais

actualizada e adequada às actuais necessidades da sociedade

inter-nacional já ratificados pelo país.

No que diz respeito à legislação relativa ao menor, em 1994, o MICAS deu início a um processo de levantamento preliminar de leis, diplomas, normas legais e decretos de aplicação em vigor no país e referentes ao menor, com o objectivo de identificar e compilar os documentos legais que carecem de reformulação, para torná-los em concordância com o espírito da Convenção Sobre os Direitos da Criança (CDC). Por

consequência de tais actividades, este

em princípios de 1998, com

actividades deste projecto

na sua fase embrionária, sendo reformulada com o apoio do UNICEF e da OMS. As principais actividades compreendem:

a) recolha, transcrição e edição da legislação em vigor posterior à Independência

- Recolha, sistematização e compilação da legislação em vigor anterior e vigente nos períodos antes da Independência Nacional

b) identificação de lacunas,

- Estudo da legislação recolhida e com identificação de lacunas

c) estudo dos diplomas estudados, emissão de pareceres técnico-jurídico visando a superação dos problemas identificados

- Divulgação da legislação vigente, pesquisa e recolha de opiniões relacionadas com os Direitos da Criança a nível da sociedade civil.

d) possibilitar a aplicação prática das normas constantes na Constituição da República e das Convenções Internacionais de que Moçambique é parte

- Elaboração de uma proposta de normas substantivas e adjectivas que permitam a promoção e protecção eficaz dos direitos da criança em Moçambique

Importa aqui referir que grande parte das referências legais apresentadas na análise da implementação dos direitos da criança apresentados neste documento basearam-se na recolha e compilação efectuada no contexto deste projecto, assim como na contribuição da Procuradoria Geral da República.

Paralelamente a este exercício, importa referir que decorre no país um amplo processo de revisão e de reforma de importantes códigos legais, o que irá resultar na incorporação de melhorias no quadro legislativo

processo, a revisão da Constituição, a revisão do Código de Processo Civil, a revisão do Código de Processo das Sucessões, e a revisão dos códigos legais, têm sido paulatinamente introduzidos em vigor, tornando mais favorável a implementação dos direitos da criança. Entre estes, merecem especial menção a lei sobre o Consumo e o Tráfico ilícito de Estupefacientes, a lei Reguladora do Direito de Acesso

referente ao menor, faz parte da República; do Direito da Família, do Código Civil e Penal. A par deste processo, a revisão da Constituição, a revisão do Código de Processo Civil, a revisão do Código de Processo das Sucessões, e a revisão dos códigos legais, têm sido paulatinamente introduzidos em vigor, tornando mais favorável a implementação dos direitos da criança. Entre estes, merecem especial menção a lei sobre o Consumo e o Tráfico ilícito de Estupefacientes, a lei Reguladora do Direito de Acesso

direito no ordenamento jurídico do país, prevalecendo, entretanto, os
legislação ordinária em caso de conflito com a legislação III

observará na análise efectuada à aplicação dos diversos
direitos da Convenção ao longo do relatório, tanto a
ação contra vários outros aspectos legais, poucas e estratégias
is, reconhecem já os atos direitos enunciados na Convenção,
disposições podem ser directamente invocadas

eres públicos, aplicadas per
ção Social Sobre a Criança, adoptada pelo Governo. A Estratégia
prioridades e princípios que se destinam à garantia em 1998, de
as crianças em situação difícil com idades do = Bem-Es

os 0 a 18 anos e constitui um instrumento para compreender
na erradicação de todos os males como o abandono, a violência, a
sãmparo. Ela baseia-se nos princípios de não discriminação, de participação da
esforços Direitos da Criança, na família e na sociedade na promoção
a Sobre os Direitos da Criança Moçambicana considerados na Carta
na Convenção Internacional Sobre os Direitos da Criança, Por out

plementariedade das acções, e um empenhado da Criança exige
Estado e a sociedade civil na conjugação de esforços em
total desenvolvimento da criança, esforços para pro

A Estratégia procura ainda implantar uma cultura de respeito pelos Direitos da Criança, que reconheça as suas necessidades individuais e colectivas, e comprometa a família, o Estado e os diferentes sectores da

sociedade na satisfação das necessidades

básicas do desenvolvimento

funcionais para a prevenção
dos casos do abuso sexual e
a criança que dificultam ou

práticas individuais, familiares e
protecção das crianças do desamparo
ou outras formas de violência co-
mecem o seu desenvolvimento ade-

-se em 1993 um processo de
para a Criança, numa altura em
a longa, cujas consequências
sobre a
realizações e metas da
em prol da criança nas áreas da Saúde, Educação, Água

Antes da adopção da estratégia, re-
elaboração do Plano Nacional de Ac-
que o País acabara de sair de uma
programas para a população
Criança. Este Plano de Acção definiu
fase pós-guerra

Infância em geral. Com o Plano Nacional de Acção Para
criaram-se condições para o seu desenvolvimento integral
coordenada e integrada. Por razões ligadas à falta de meios fin-
pelas mudanças institucionais ocorridas com a entrada e
Governo, após as Eleições Gerais de 1994, o processo
adopção do referido Plano foi interrompido.

Em 1998, por iniciativa de uma "coligação"
Aliança da Save the Children e pela Fundação
Comunidade, foi apresentado ao Ministério
Social uma proposta para o desenvolvi-
em Prol da Criança Moçambicana. Na P

sta pelo UNICEF, pela
o desenvolvimento da
Coordenação da Acção
uma Agenda de Acção
tiva dos proponentes,

Em 1998, por iniciativa de uma "coligação"
Aliança da Save the Children e pela Fundação
Comunidade, foi apresentado ao Ministério
Social uma proposta para o desenvolvi-
em Prol da Criança Moçambicana. Na P

espera-se que esta Agenda constitua "um plano de acção que oriente e coordene os esforços de todas as organizações que prestam serviço às crianças para expandirem e acelerarem o trabalho para a satisfação dos direitos das crianças em Moçambique". A Agenda ora em vista preconiza

a aliança entre o Governo, a Sociedade Civil, as organizações não governamentais nacionais e estrangeiras, prevendo-se a sua utilização

"para orientar a advocacia, a mobilização social e os esforços de programação de organizações e grupos para que possam atingir um

010".

la no país um sistema de recolha sistemática de dados
ças e seus direitos fundamentais, capaz de avaliar as
oridades e as necessidades das crianças neste domínio.
identificação é de recolha de indicadores e de estatísticas
sectorial, com destaque para os sistemas do Ministério da
saúde e do Instituto Nacional de Estatística do Ministério
anças. O Ministério da Coordenação da Acção Social
nte sistemas de recolha de certos indicadores relativos às
iciárias dos seus programas, especialmente a nível
ntretanto, por iniciativa da Fundação Para o
o da Comunidade, foi realizado um estudo visando
necessidades e viabilidade de montagem de um sistema
icadores globais relativos à criança e de registo de
ue prestam serviços às crianças. Na sequência desse
desenvolvidos sistemas de recolha e processamento de
a nível de comunidades rurais; um projecto-
em finais de 1998, visando o treinamento de
para a recolha de dados nas suas aldeias.



período 2
Não exist
sobre as
tendênci
Mecanism
existem a
Educação
do Plano
possui ig
crianças
provincia
Desenvol
identifica
regular o
organizaç
estudo, f
caadõs no sector ion
pilotõ foi posto em
voluntários comuni

1. Em conformidade com o art.º 42 da CDC, foi estabelecida no país uma estratégia nacional de divulgação dos Direitos da Criança, que visa informar e incentivar as crianças, famílias, as instituições e o público em geral para o respeito e aplicação dos princípios e preceitos da Convenção. A CDC só existe ainda na sua versão em Português, havendo, entretanto, exemplos de tradução de certos artigos em algumas línguas locais, para divulgação em comunidades rurais. Por

foram divulgados no Emissor de Rádio Mocarimbeque, os textos e produzidos nos programas de teatro radiodifusão ("cenas abertas") em Português, Xitsua Bitonga, em Sofala, centro do país, foi produzida um vídeo

Várias outras actividades têm sido realizadas no âmbito da referida estratégia para publicar a Convenção e sensibilizar largamente a opinião pública para os seus princípios e disposições, ao longo dos últimos nove anos. A nível dos órgãos de informação, os Direitos da Criança são constantemente divulgados, quer para crianças quer para adultos, como se poderá observar no capítulo relativo aos direitos da criança à informação.

Nas comemorações anuais dos Dias 1 e 16 de Junho, Dia Internacional da Criança e Dia da Criança Africana, respectivamente,

a divulgação dos Direitos da Criança constitui a base das actividades das celebrações. Durante aproximadamente

semanas da última quinzena de Junho, comemora-se a Quinzena da Criança

com actividades que abordam o tema da criança e do adulto em geral, com o objectivo de sensibilizar a população para

o cumprimento dos Direitos da Criança.

se colocar a Criança no Topo da Agenda. O Dia 1º de Junho é considerado um dia comemorativo sem aulas, exclusivamente dedicado à reflexão e à promoção dos Direitos das Crianças, com base em actividades culturais, recreativas e desportivas.

!!!! Criança, que envolveram, 180.000 crianças. As eleições foram,

acompanhadas por campanhas de divulgação dos Direitos da Criança nas escolas e nos órgãos de comunicação social, principalmente Rádio

e televisão. Os direitos mais votados foram:

- Direito à estudar;
- Direito à protecção familiar; e
- Direito à habitação.

Se por um lado as eleições constituíram um momento importante tendo sido numa etapa em que se preparavam as eleições democráticas do país, após longos anos de ditadura, constituindo a primeira experiência de consult

elaboração de um plano que

direitos da Criança preceituados na Convenção e nos demais documentos nacionais e internacionais.

geralmente nas escolas, barrios e distritos. A título de exemplo, na Província de Inhambane foram realizadas mais de 50 debates envolvendo

entidades acima referidas. Por outro lado, com o mesmo objectivo, na Província de Inhambane foram realizados 9 seminários distritais, que contaram com a participação de 189 pessoas provenientes de vários

sectores. Na província de Sofalá, foram realizadas seis sectoriais para a capacitação de funcionários da Polícia e Procuradoria Provincial da República, um curso para Jornalistas e três para o pessoal da Acção Social. Já em Manica, também no centro do país, realizaram-se nove seminários de capacitação em matéria de Direitos da Criança para funcionários de instituições do Estado e das ONGs, a nível provincial e distrital.

respectivamente. A Acção Social mantém uma tendência estável, enquanto que a Acção Social Integrada, após um período de crescimento acentuado e uma ligeira estabilização a partir de 1995. A razão para este comportamento está relacionada com as reduções

